



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 224/2019

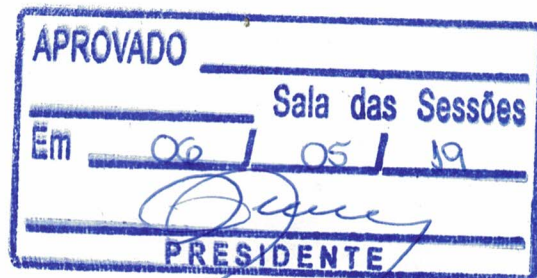
Exmo. Sr.

Paulo Ferreira Pinto

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,



No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a elaboração de um projeto interdisciplinar para tratar o empreendedorismo nas escolas municipais de Pedro Leopoldo.

### JUSTIFICATIVA

A preocupação com o investimento no empreendedorismo para o desenvolvimento econômico e social tornou-se algo comum nos dias atuais. No entanto, observa-se que pouco se faz para estimular e desenvolver o potencial empreendedor dos jovens brasileiros e, ciente disso, destaco a necessidade de se ensinar sobre o assunto nas redes municipais.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2019.

**Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)**

**Vereador**